

**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS  
MÓDULO GERAL  
SIGLA: CFAQ-II**

**SINOPSE GERAL DO MÓDULO**

**DURAÇÃO:**

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| - GRUPO MARITIMOS: <b>5 SEMANAS</b> .....              | <b>175 HORAS</b> |
| -GRUPOS FLUVIÁRIOS /PESCADORES: <b>4 SEMANAS</b> ..... | <b>140 HORAS</b> |

**1 - OBJETIVO GERAL DO MÓDULO**

Habilitar o aluno a exercer as funções inerentes aos aspectos de emergência, sobrevivência, segurança e primeiros socorros, comuns a todas as categorias de aquaviários.

**2 - DIRETRIZES GERAIS DO MÓDULO**

**A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO MÓDULO**

- a) o módulo geral poderá ser conduzido operacionalmente de maneira independente dos demais módulos do Curso de Formação de Aquaviários, nos Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou Conveniados;
- b) a turma deverá ser constituída pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecido no Programa de Ensino Profissional Marítimo-Aquaviários (PREPOM). O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% das vagas programadas;
- c) os candidatos ao curso deverão possuir nível de conhecimento equivalente ao Ensino Fundamental e ter mais de 18 anos de idade, até o dia da inscrição;
- d) o número máximo de tempos-aula diários deverá ser 7, com duração de 50 minutos cada, seguidos de um intervalo obrigatório de 10 minutos entre eles;
- e) os Cursos Especiais incluídos neste Módulo Geral serão aplicados conforme seus respectivos currículos;
- f) os candidatos à Seção de Saúde ficam dispensados das aulas relativas ao Curso EBPS, entretanto, receberão a devida certificação;
- g) os conteúdos deverão ser, sempre que possível, complementados com a adaptação julgada necessária às características regionais do local onde o curso será realizado; e
- h) o Módulo Geral é também aplicado no Curso de Adaptação para Aquaviários (CAAQ).
- i)

**B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO**

O ensino deverá ser desenvolvido por meio das técnicas a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades escolares:

- a) aulas expositivas com utilização de recursos instrucionais adequados ao conteúdo, especialmente modelos reais, sempre que aplicáveis; e
- b) demonstrações práticas, sempre que aplicáveis.

### **C) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

- a) A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória;
- b) o aluno deverá cumprir 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de frequência no total das aulas ministradas no módulo; e
- c) para efeito das alíneas descritas acima, será também considerada falta: o atraso superior a 10 (dez) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

### **D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- a) Nas avaliações da aprendizagem será considerada uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação a décimos e na avaliação prática serão atribuídos conceitos satisfatório ou insatisfatório;
- b) a aprendizagem do aluno será aferida por prova(s), conforme estabelecido no sumário de cada disciplina e nas Normas para o Ensino Profissional Marítimo (NEPM);
- c) a nota final em cada disciplina será obtida por meio da média aritmética das provas realizadas, onde a nota mínima para aprovação será 5 (cinco);
- d) nas disciplinas que ocorrerem avaliação prática e escrita, o resultado final será expresso pela nota da prova escrita;
- e) o aluno que não alcançar a média mínima para aprovação em até 2 (duas) disciplina terá a oportunidade de se submeter a uma prova de recuperação específica, desde que tenha obtido média igual ou superior a 3,0 (três ) nessa disciplina;
- f) a prova de recuperação deverá ser realizada até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da disciplina a que se refere, versando sobre toda a matéria lecionada, onde a nota mínima para aprovação será 5,0 (cinco) . Nesse caso, será considerado no cômputo da média das disciplinas a nota mínima para aprovação, independente da nota de aprovação alcançada; e
- g) as disciplinas V, VI,VII e VIII referem-se aos Cursos Especiais e a aferição do aproveitamento do aluno obedecerá os critérios estabelecidos nas suas Sinopses.

### **E) QUANTO À APROVAÇÃO NO MÓDULO E HABILITAÇÃO DO ALUNO**

- a) Será considerado aprovado no Módulo Geral o aluno que:
  - 1) alcançar aprovação na(s) disciplina(s) e nos Cursos Especiais, sendo o seu resultado expresso pela média aritmética das notas alcançadas;
  - 2) obter o conceito satisfatório nas avaliações práticas; e
  - 3) obtiver a frequência mínima exigida.
- b) ao término deste módulo, o aluno técnico ou auxiliar de Enfermagem, e o ex-praça da Marinha do Brasil, oriundos do Corpo de Praças da Armada, do Corpo Auxiliar de Praças e do Corpo de Praças de Fuzileiros Navais, com especialização ou aperfeiçoamento em Enfermagem estarão habilitados a ingressar na Seção de Saúde; assim como o Cozinheiro ou Garçom, e o ex-praça da MB, oriundo do Corpo de Praças da Armada, da especialidade de Cozinheiro e Arrumador, estarão habilitados a ingressar na Seção de Câmara, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários. Os demais candidatos ao Nível 3 deverão concluir com aproveitamento os módulos específicos relativos ao seu Grupo (CFAQ-III M, CFAQ-IIIF,CFAQ-IIIP);
- c) os cursos Especiais de Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais (ESRS), Sobrevivência Pessoal (ESPE), Básico de Combate a Incêndio (ECIN ) e Básico de Primeiros Socorros (EBPS) visam a atender a qualificação na Regra VI/1 da Convenção STCW 78/95,Tabelas A-VI/1-1, A - VI/1.2, A-VI/1.3 e A-VI/1.4, respectivamente;

- d) os cursos especiais acima citados são obrigatórios para o Grupo de Marítimos; e  
 e) os alunos do Curso de Adaptação para Aquaviários deverão concluir com aproveitamento os módulos específicos relativos a este curso.

### 3 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS CFAQ - II ( MARÍTIMOS, FLUVIÁRIOS E PESCADORES )

#### - GRUPO MARÍTIMOS

|      |                                                              |          |
|------|--------------------------------------------------------------|----------|
| I    | - INTRODUÇÃO À ARTE DO MARINHEIRO.....                       | 07 HORAS |
| II   | - O MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO .....                           | 25 HORAS |
| III  | - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....                         | 19 HORAS |
| IV   | - CONTROLE E PREVENÇÃO DE AVARIAS.....                       | 14 HORAS |
| V    | - SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS (ESRS) ..... | 18 HORAS |
| VI   | - PRIMEIROS SOCORROS (EBPS).....                             | 30 HORAS |
| VII  | - SOBREVIVÊNCIA PESSOAL (ESPE) .....                         | 18 HORAS |
| VIII | - COMBATE A INCÊNDIO (ECIN).....                             | 30 HORAS |

#### - GRUPOS FLUVIÁRIOS E PESCADORES

|     |                                         |          |
|-----|-----------------------------------------|----------|
| I   | - INTRODUÇÃO À ARTE DO MARINHEIRO.....  | 07 HORAS |
| II  | - RELAÇÕES INTERPESSOAIS.....           | 11 HORAS |
| II  | - O MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO .....      | 25 HORAS |
| III | - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....    | 19 HORAS |
| IV  | - CONTROLE E PREVENÇÃO DE AVARIAS.....  | 14 HORAS |
| V   | - HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS.....     | 21 HORAS |
| VI  | - SOBREVIVÊNCIA NO MEIO AQUAVIÁRIO..... | 17 HORAS |
| VII | - COMBATE A INCÊNDIO.....               | 14 HORAS |

### 4 - APROVAÇÃO DO MÓDULO

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>APROVO</p> <p>Em de outubro de 2005.</p> <p><b>MARCOS MARTINS TORRES</b><br/>         Vice-Almirante<br/>         Diretor</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **GRUPO MARÍTIMO**

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| CARGA HORÁRIA REAL:.....  | 161 HORAS |
| TEMPO RESERVA:.....       | 14 HORAS  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL:..... | 175 HORAS |

#### **GRUPOS FLUVIÁRIOS E PESCADORES**

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| CARGA HORÁRIA REAL:.....  | 128 HORAS |
| TEMPO RESERVA:.....       | 12 HORAS  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL:..... | 140 HORAS |